



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

Apresentação: 11/03/2022 11:27 - Mesa
DVT 1 => PL 7364/2014

DVT n.1

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Declaração Escrita de Voto ao Projeto de Lei n. 7.364, de 2014, o qual “Altera a Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para oferecimento de método e técnicas contraceptivas e disciplinares condições para esterilização”.

Nos termos do artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, apresentar **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO** no sentido de manifestar-me CONTRARIAMENTE ao PL n. 7.364, de 2014, que dispõe sobre oferecimento de método e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização.

A proposição em questão revoga o § 5º do artigo 10 da referida Lei n. 9.263/1996. O dispositivo objeto de revogação exige, quando houver sociedade conjugal, o consentimento expresso de ambos os cônjuges para que se proceda à esterilização voluntária.

Sob o argumento de visar resguardar um “direito” individual do cônjuge de decidir sobre o seu próprio corpo, o projeto nada mais é do que a expressão das políticas intervencionistas de planejamento familiar que tem se espalhado pelo mundo a partir da década de 50.

As bases para tal pensamento foram fundadas logo após a 2ª Guerra Mundial, quando os patronos do controle populacional, propagando uma visão neomalthusiana do mundo, assumiram um papel proeminente no movimento de planejamento familiar.

As políticas públicas voltadas a esse planejamento sempre tiveram um viés economicista, pois tinham como principal preocupação a suposta explosão demográfica, que, na visão deles, ameaçava a estabilidade política, econômica e social do mundo.

Tamanha foi a preocupação desses magnatas e metacapitalistas que, John Rockefeller III, imerso no estudo acerca das questões populacionais, resolveu fundar, em 1952, o Conselho Populacional, entidade que se devota unicamente ao “problema populacional¹”.

1- Donald Mclean a Jhon D. Rockefeller III, 1º de fevereiro de 1952, RG, Caixa 45, Documento da Fundação Rockefeller, Arquivos Rockefeller, Tarrytown, Nova York (doravante, RA).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

Apresentação: 11/03/2022 11:27 - Mesa
DVT 1 => PL 7364/2014

DVT n.1

A partir de então, as políticas de controle populacional passaram a resumir-se em ações antinatalistas que acabavam englobando grupos diversos, dentre os quais, grandes empresários e fundações internacionais.

Quando nos aprofundamos na análise histórica do planejamento familiar, conseguimos perceber objetivamente que o PL n. 7.364, de 2014, é fruto de uma construção ideológica encampada por aqueles que desejam promover o controle populacional por meio de uma mentalidade antinatalista, além de representar um grave risco à própria natureza do matrimônio.

Não restam dúvidas de que o planejamento familiar está diretamente associado ao controle demográfico. Senão vejamos¹:

Portanto, percebe-se que o planejamento familiar não é somente uma questão que envolve a preferência pessoal dos casais, mas sim uma política de governo voltada para diminuir o crescimento populacional.

Diante do exposto, **manifesto o voto CONTRÁRIO ao PL n. 7.364, de 2014**, votado na Sessão Deliberativa do Plenário no dia 08 de março de 2022.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PSL/RJ

¹ Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/planejamento-familiar.htm>. Acesso em 09 de março de 2022.

1- Donald Mclean a Jhon D. Rockefeller III, 1º de fevereiro de 1952, RG, Caixa 45, Documento da Fundação Rockefeller, Arquivos Rockefeller, Tarrytown, Nova York (doravante, RA).



* C 0 2 2 3 9 7 6 8 1 0 0 0 0 *